



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 02 - Centro Barra de São Francisco - ES

RESOLUÇÃO Nº 05/2009

CRIA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e com vencimento mensais de R\$ 3.175,20(três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 29 de junho de 2009.


ADILTON GONÇALVES
VEREADOR